



MINISTÉRIO DO ESPORTE
COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA
CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRIDADE

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRIDADE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA INTERNA - CTI/CGI/MESP

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sede do Ministério do Esporte na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 7º andar, Sala 720, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP: 70054-906, foi realizada a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Integridade, presidida pelo Coordenador da Câmara Técnica de Integridade, Sr. **Wesley Alexandre Tavares** - Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI); e com o comparecimento da Sra. **Aline Rabêlo da Silva Neves**, membro e Presidente da Comissão de Ética Setorial (CE); Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira**, membro e representante da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD); Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior**, membro e Ouvidor (OUV); Sr. **Dênis Rodrigues da Silva**, membro e Chefe da Assessoria de Participação Social e Diversidade (APSD); e Sr. **Felipe Mateus Sampaio da Silva**, membro e Corregedor (COR). Registrada a presença da Sra. **Emiko Aparecida de Castro Matsuoka**, Assessora Técnica da AECI. Verificado o quórum, consoante o art. 8º, § 7º, da Portaria nº 50 de 7 de agosto de 2023, a reunião iniciou com a seguinte pauta:

- 1) Apresentação da Câmara Técnica de Integridade;
- 2) Minuta de portaria ministerial que regulamenta os procedimentos de consulta acerca da existência de conflito de interesses e de pedido de autorização para o exercício de atividade privada por servidores e empregados públicos em exercício no Ministério do Esporte;
- 3) Minuta de portaria ministerial que disciplina os procedimentos e rotinas para prevenção, apuração e responsabilização em situações de nepotismo em nomeações e contratações no âmbito do Ministério do Esporte;
- 4) Minuta de portaria ministerial que institui o Programa de Integridade TIME - Time Integridade do Ministério do Esporte, no âmbito do Ministério do Esporte;
- 5) Estrutura do Plano de Integridade;
- 6) Cronograma das atividades relacionadas à CTI.

O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** abriu os trabalhos apresentando a estrutura da CTI, periodicidade das reuniões e atribuições, dando destaque ao Programa de Integridade, Plano de Integridade e gestão de riscos. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** comentou sobre a gestão de riscos, exemplificando que riscos seriam em relação às determinações, parceiros e tomada de decisões do órgão. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** informou que é preciso trabalhar em cima da metodologia de mapa de riscos, chamando a atenção que, ao elaborar o Relatório de Gestão, haverá um capítulo sobre gestão de riscos, bem como a necessidade de pautar o tema com a nova gestão. O Sr. **Dênis Rodrigues da Silva** apresentou uma dúvida sobre gestão de riscos e avaliação de políticas públicas, ao passo que o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** detalhou o tema com exemplos e falou da importância do mapeamento de processos. Informou, ainda, as tipologias, apetite e tratamento de riscos, e falou sobre a Câmara Técnica de Gestão de Riscos (CTR) e sua relação com a cultura organizacional. Comentou que deverão ser realizadas oficinas com as áreas e que o apetite ao risco é definido pela gestão, pois é a forma como o risco será tratado,

sendo ferramenta anterior à avaliação de políticas públicas. O Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** teceu considerações sobre a metodologia de cálculo para classificação dos riscos e trouxe o exemplo da ABCD relativo ao processo de auditoria que começou em 2022, envolvendo temas de conflito de interesses, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e tratamento de riscos. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** explicou sobre apetite ao risco e sua relação com a gestão, que não entra na avaliação de políticas públicas e como ocorre o mapeamento de riscos. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** falou que a discussão ocorrerá na CTR, mas que há medidas que já estão sendo tomadas em relação à integridade. Além disso, comentou sobre o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (SITAI), que a AECI é a autoridade máxima da Lei de Acesso à Informação (LAI) e o papel da OUV na transparência ativa, mencionando o Portal Brasileiro Dados Abertos. O Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** fez referência à plataforma que existia no Ministério da Cidadania (MCidadania), onde eram atualizados os dados. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** falou das mudanças ocorridas com a nova estrutura ministerial, do Plano de Dados Abertos (PDA) e que o PDA do MEsp está em construção. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** comentou a respeito do portal do MEsp. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** citou que a atualização do portal está sendo realizada pela OUV, assim como a demanda da Instrução Normativa nº 84 do Tribunal de Contas da União (TCU), referente à publicação integral de dados relativos a contratos. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** fez referência à transição da estrutura do MEsp, em relação àquela do então MCidadania e o Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** mencionou a questão dos contratos de terceirização. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** passou para o tópico da portaria de conflito de interesses e dos procedimentos de consulta, e que os estes continuam os mesmos. Também registrou o lançamento do Programa TIME e das entregas, incluindo as portarias em discussão. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** detalhou as entregas da OUV. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** seguiu com o tópico, falando sobre os principais pontos da portaria, explicou o que é o Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI) e os fluxos processuais. O Sr. **Felipe Mateus Sampaio da Silva** perguntou se a portaria foi elaborada com base em algum modelo e o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** explicou o processo de elaboração. O Sr. **Felipe Mateus Sampaio da Silva** trouxe o exemplo da Controladoria-Geral da União (CGU) e que a gestão de pessoas não participava do processo. Destacou que considera importante o papel da gestão de pessoas da forma como se encontra na minuta de portaria do MEsp. Dando seguimento à pauta, o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** apresentou a portaria de nepotismo e que irá disponibilizar a íntegra do texto à CTI para sugestões. Comentou, ainda, sobre a gestão compartilhada com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e explicou como foi elaborado o texto, considerando a gestão compartilhada. Destacou as inovações da portaria, como os conceitos de Ministério Provedor e Ministério Demandante, e falou da mudança do fluxo em relação ao MCidadania, uma vez que antes passava pela COR, e que, em caso de dúvidas sobre alguma situação, agora irá passar pela AECI. O Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** reforçou a importância de a consulta passar pela AECI e o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** mencionou o princípio da segregação de funções ao referir-se à instância da AECI em relação à COR no novo fluxo. Em seguida, explicou os motivos de as portarias não terem sido submetidas antes à apreciação da CTI. Ainda a respeito do tema de conflito de interesses, informou que todas as bases de dados de pessoal do MDS e MEsp foram enviadas à CGU para realizar o cruzamento, a fim de verificar indícios e caso haja alguma situação, haverá discussão na CTI. O Sr. **Dênis Rodrigues da Silva** e o Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** teceram considerações sobre nepotismo cruzado. O Sr. **Felipe Mateus Sampaio da Silva** indagou sobre a desvinculação do MEsp do MDS em 2024. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares**, Sra. **Aline Rabêlo da Silva Neves**, Sr. **Aureliano Vogado Rodrigues Junior** e Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** discutiram a questão. O Sr. **Wesley Alexandre Tavares** seguiu ao próximo item da pauta, explicando aos principais pontos da minuta de portaria do TIME e sua situação processual. Mencionou que irá compartilhar o texto integral com a CTI. Além disso, falou dos papéis das instâncias do MEsp citadas na referida portaria, em relação ao Plano de Integridade. Destacou também o Plano deve estar finalizado em 45 dias e que há questões específicas que cada membro da CTI precisa contribuir no Plano, bem como que as ações devem ser pensadas em um espaço temporal de dois anos. Citou, ainda, a estruturação do Plano por eixos e lembrou como ocorreu o processo de elaboração do Plano no extinto MCidadania, propondo como pode ser feito no MEsp. Informou que irá compartilhar por *email* a minuta do Plano elaborada pela AECI com a CTI, com prazo de 15 dias para contribuições mais gerais, em razão de eventuais mudanças na estrutura no MEsp, destacando que o documento precisará passar pelo CGI. Relatou a demanda da CGU relativa ao Plano de Enfrentamento da Corrupção e expôs exemplos de

medidas de integridade indicadas pelo MEsp que podem ir para o Plano de Integridade. O Sr. **Anthony Ruy Cunha Moreira** explicou como a integração da gestão do Bolsa Atleta com as atribuições da ABCD permitiu que se evitem pagamentos indevidos naquele programa por questões de suspensão de atletas por violações de regra antidopagem. O Sr. **Felipe Mateus Sampaio da Silva** apontou as medidas da COR que poderiam ir para o Plano de Integridade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. **Wesley Alexandre Tavares** deu por encerrada a reunião no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quarenta minutos, da qual, para constar, eu, **Emiko Aparecida de Castro Matsuoka**, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada eletronicamente por mim, que secretariei, e por todos os integrantes presentes da Câmara Técnica de Integridade.



Documento assinado eletronicamente por **Emiko Aparecida de Castro Matsuoka, Assessor(a) Técnico**, em 03/11/2023, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anthony Ruy Cunha Moreira, Coordenador(a)-Geral**, em 06/11/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Presidente da Comissão**, em 06/11/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aureliano Vogado Rodrigues Junior, Ouvidor(a)**, em 06/11/2023, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Dênis Rodrigues da Silva, Chefe de Assessoria**, em 07/11/2023, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Mateus Sampaio da Silva, Corregedor(a)**, em 10/11/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Alexandre Tavares, Coordenador(a) da Câmara Técnica de Integridade**, em 20/11/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **14560372** e o código CRC **DEFD5F29**.